



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo C NPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
Telefax (27) 3753-1001 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

PROCESSO Nº 004552/2022
PROCESSO Nº 001252/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2021

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 106/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O SR. **OBEDE DE AZEVEDO**, NA FORMA ABAIXO.

O MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO, Estado do Espírito Santo, com sede na Rua Trav. Pavão. 80, Cento, Vila Pavão/ES, inscrito no CNPJ sob o n.º 36.350.346/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Uelikson Boone**, portador do CPF-MF nº 069.751.847-71 e RG nº 1.431.022 – SSP/ES, doravante denominado **LOCATÁRIO** e, de outro lado, a Sr. **OBEDE DE AZEVEDO**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 811.465.237-34 e RG nº 1495.950 SSP/ES, residente e domiciliada nesta Cidade de Vila Pavão/ES, adiante denominada simplesmente **LOCADOR**, resolvem de comum acordo celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato Originário nº 106/2021**, conforme as Cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente **Termo Aditivo** tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Originário nº 106/2021, firmado entre as partes em 01/10/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado por 12 (doze) meses, a vigorar a partir de 01 de outubro de 2022 estendendo-se até 01 de outubro de 2023, conforme os termos do inciso II, Artigo 57 da lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor global do presente aditivo e de **R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)**, devendo ser pago em 12 (doze) parcelas iguais e mensais de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**, até o dia 10 (dez) do subsequente ao vencido, diretamente ao locador, mediante recibo.

CLÁUSULA QUINTA – DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, no montante de **R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)**, correrá à conta de recurso do orçamento, a saber:

Fonte de Recurso	Ficha
13900001000	0000506

2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização do seu Prefeito, Sr. **Uelikson Boone**, exarada no Processo Administrativo nº 004552/2022, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

Obede de Azevedo

Boone



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo C NPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1001 E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Vila Pavão/ES, 30 de setembro de 2022.

Uelikson Boone
Prefeito do Município
LOCATÁRIO

Obede de Azevedo
LOCADOR

Testemunhas:

1 - _____
Nome:
CPF:

2 - _____
Nome:
CPF:

Vitória (ES), segunda-feira, 03 de Outubro de 2022.

Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

Valor: o valor do acréscimo é de R\$ 2.543.912,56 (dois milhões quinhentos e quarenta e três mil novecentos e doze reais e cinquenta e seis centavos), perfazendo o percentual de 18,810619%, passando o valor global do Contrato para R\$ 15.897.787,80 (quinze milhões oitocentos e noventa e sete mil setecentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos).

Viana, ES, 29 de setembro de 2022.

FÁBIO LUIZ DIAS
PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA/ES - EM
EXERCÍCIO

Protocolo 943119

**RESUMO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Nº 196/2018**

Processo Administrativo nº. 14847/2018.
Pregão Eletrônico nº058/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE VIANA/ES, através da Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social.

Contratada: UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº. 196/2018 firmado entre as partes por mais 12 (doze) meses, nos termos da Cláusula Segunda e fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

Vigência: pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 10 de outubro de 2022.

Valor: o valor do presente termo aditivo é de R\$ 594.000,00 (quinhentos e noventa e quatro mil reais)

Viana/ES, 27 de setembro de 2022.

GLAYDISTON SILVA MENDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Protocolo 943202

Vila Pavão

RESUMO 1º T.A. CONTRATO Nº 106/2021

PROCESSO: 004552/2022

LOCATÁRIO: Município de Vila Pavão/ES.
LOCADOR: OBEDE DE AZEVEDO.

OBJETO: O presente **Termo Aditivo** tem por objeto prorrogar o prazo constante da Cláusula Segunda do Contrato Originário nº 106/2021, pelo período de 12 meses, a partir de 01 de outubro de 2022 até 01 de outubro de 2023, com base no Art. 57, II da lei 8.666/93, e Cláusula Terceira do mesmo contrato, o valor total de **R\$ 4.800,00**, para cobrir as despesas decorrentes deste Termo Aditivo, constante da

Clausula Primeira.

DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES: Continuam em vigor as demais Cláusulas e disposições do **Contrato Originário**.

Vila Pavão, ES, 30/09/2022.

Uelikson Boone
Prefeito do Município

Protocolo 942994

**ERRATA 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 110/2022
PROCESSO Nº 004488/2022
ID CIDADES: 2022.074E0700001.01.0020**

Publicação: DIO/ES - Edição N25.828 de
23/09/2022 Página 6 Atos Municipais

Onde se Lê:

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO de 25,6 quilômetros do Item 07 da Cláusula Quarta do **Contrato nº 110/2022**.

Leia-se:

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO de 21,14 quilômetros do Item 07 da Cláusula Quarta do **Contrato nº 110/2022**.

Onde se Lê:

DO VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 46.531,59.

Leia-se:

DO VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 38.424,91.

Vila Pavão/ES, 30/09/2022.

Uelikson Boone
Prefeito Municipal

Protocolo 943028

Câmaras

Ecoporanga

**ECOPORANGA
ERRATA**

**ERRATA DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO RESUMO
DO CONTRATO Nº 006/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6402/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO 009/2022
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022 -
Publicado em 30/09/2022 DIO/ES - Edição 25.833.
Contratante: Câmara Municipal de Ecoporanga-ES.
Contratada: JONATAN SOUZA DA CONCEIÇÃO ME
CNPJ: 31.561.431/0001-50**

Onde se lê:

Vigência: O presente contrato vigorará de 17 de maio de 2022 a 17 de maio de 2023.

Leia-se:

Vigência: O presente contrato vigorará de 12 de setembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Ecoporanga-ES, 30 de setembro 2022.

GENIVALDO JOSÉ DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Protocolo 943051